



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**PORTARIA N.º 70, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

Autoriza o pagamento de diária a vereadores para diligência de interesse do Município, dia 26 de maio de 2026, em Porto Alegre/RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento na Resolução n.º 01/2015, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de diária aos Vereadores Emilio Carlos De Freitas Koltz, Jivago Lüdtke, Lairton Luiz Unfer e Everson Carlos Niemeier para realização de diligência de interesse do Município de Agudo, consistente na participação na Solenidade de Entrega da Medalha do Mérito Farroupilha à empresa Dickow Alimentos, a realizar-se no dia 26 de maio de 2026, às 11h30min, nas dependências do Salão Júlio de Castilhos da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, com objetivo de acompanhar ato oficial de reconhecimento à trajetória e à contribuição da empresa para o desenvolvimento do Município.

Parágrafo único. A diária será devida na forma e nos valores estabelecidos na Resolução n.º 02/2026, observando-se o respectivo enquadramento quanto ao destino e à duração do deslocamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Agudo, 25 de maio de 2026.

Vereador Alexandre Neu  
Presidente da Câmara Municipal de Agudo